



## CONCORRÊNCIA Nº 17-0005 - CC

### CANCELAMENTO

A Comissão de Licitação designada por intermédio da portaria **828/17**, comunica o cancelamento total da Licitação Modalidade Concorrência tipo Menor Preço Global nº **17-0005-CC**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM MOTORISTA**, por empresas especializadas, destinados atender a demanda do SESC/TO, conforme o Instrumento Convocatório e seus anexos:

Esta comissão no uso de suas prerrogativas garantidas pelo Artigo 40 da Resolução Sesc/DN 1252/12. "In litteris".

**Art. 40.** Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao SESC o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado.

Neste modo o item 13.14 do conforme transcrição abaixo, *in verbis*.

**13.14.** O SESC/AR se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata ou do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

Alvitre assim, com fulcro aos dispostos a cima citados, abrolhado na previsão legal e editalícia resolve **CANCELAR NO TOTAL** a presente licitação, a fim, de melhorias no objeto e instrumento convocatório.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

PATRICIA DE PAULA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO  
Membro da CPL

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa  
Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226 TEL (63) 3219 9101  
[www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br)

CAMILA QUEDI VALDUGA  
Membro